



## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO**

### **CURSO DE ARTES CÊNICAS BACHARELADO**

**Definição (GUIA\_UFSM):** Atividade Complementar de Graduação, ACG, é entendida como uma atividade de ensino, pesquisa ou extensão pertinente à formação no âmbito do ensino de graduação, como é o caso de participação em eventos, atividades de extensão, estágios não obrigatórios, atividades de pesquisa, publicação de trabalhos, participação em órgãos colegiados, monitoria, participação em movimentos estudantis e outras atividades a critério do colegiado de cada curso.

**Carga horária currículos**

Currículo antigo/vigente: 210h

Currículo novo/vigente: 50h

Atividade	Pontuação	Limite (matrículas até 2022)	Limite (matrículas após 2022)
<b>Participação em eventos acadêmicos</b>			
Público em congressos, seminários, jornadas (eventos acadêmicos)	Considerar a carga horária indicada no certificado	Até 105h	Até 30h
Atividades de extensão		Até 105h	não considerar (validar como ACEx)
<b>Atividades de pesquisa</b>			
Participação em projetos docentes com ou sem bolsa	Considerar a carga horária indicada no certificado	Até 105h do mesmo projeto	Até 30h do mesmo projeto
Apresentação de pôsteres ou comunicação em eventos acadêmicos	8h quando não houver indicação de carga horária no certificado	Até 105h do mesmo projeto	Até 30h do mesmo projeto
<b>Publicação de trabalhos</b>			
Artigos em periódicos com qualificação qualis	20h		

Artigos em periódicos sem qualificação qualis	10h		
Publicação em outros veículos	apreciação do colegiado		
Resumos, resumos expandidos e artigos em anais de eventos acadêmicos	10h		
Desenvolvimento de material didático, instrumento de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou exposições	10h		
Participação em órgãos colegiados			
Participação em gestão em Centros e Diretórios Acadêmicos	15h	Até 105h	Até 30h
Representação estudantil em Conselhos e Colegiados	15h	Até 105h	Até 30h
Atividades Artísticas e Culturais			
Apresentação ou participação em espetáculo nas Artes Cênicas fora do Curso	10h por espetáculo	Até 105h	Até 30h
Produção e participação em demais funções criativas e/ou técnicas nos espetáculos produzidos nos Cursos 725, 726 (espetáculos de outros cursos, mediante apreciação pelo Colegiado)	5h por espetáculo	Até 105h	Até 10h

Participação em trabalhos audiovisuais para cinema e TV (atuação, cenografia, figurino, produção)	10h por obra	Até 105h	Até 30h
Locução e dublagem	10h por obra	Até 105h	Até 30h
Participação em festivais e mostras artísticas (produção, funções técnicas e criativas)	Considerar 8h por evento	Até 105h	Até 30h
Público em espetáculos	Considerar 2h por espetáculo	Até 50h	Até 10h
Participação em oficinas	Considerar a carga horária indicada no certificado do evento	Até 105h	Até 30h
Organização de eventos	Caso não haja indicação de carga horária, considerar 10h por evento	Até 105h	Até 30h
Ministrante de workshop e oficina	Caso não haja indicação de carga horária, considerar 10h por evento	Até 105	Até 30h

Qualquer outra atividade proposta pela(o) discente, não presente na listagem acima, poderá ser encaminhada ao Colegiado para avaliação.

É de responsabilidade discente apresentar documentação comprobatória das atividades a serem registradas como ACGs.